

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA**

DECISÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 06, 07 e 08 DE NOVEMBRO DE 2000

**CONSELHO PLENO
PARECERES**

Processo(s): 23001-000146/2000-59, 23000-013725/99-77 e 23033-001738/99-43 **Parecer:** CP 0019/2000 **Interessado:** Associação Prudentina de Educação e Cultura / Universidade do Oeste Paulista - Presidente Prudente / SP **Decisão:** Negado o pedido de recurso contra decisão do Parecer CES 144/2000, referente a irregularidades na oferta de cursos e na expedição de diplomas por parte da Universidade do Oeste Paulista

Processo(s): 23001-000003/2000-47, 23000-001987/99-16, 23000-005328/98-41, 23000-009516/99-83 e 23000-011241/98-49 **Parecer:** CP 0020/2000 **Interessado:** Instituto Leonardo da Vinci / Faculdade Leonardo da Vinci – São Paulo / SP **Decisão:** O Relator vota no sentido de que a IES realize o saneamento das deficiências acadêmicas e a correção das irregularidades administrativas observadas em seu funcionamento; que a Representação do MEC no Estado de São Paulo acompanhe as medidas adotadas pela IES quanto às providências administrativas de regularização de seu funcionamento; tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 46 da Lei 9394/96, no que se refere ao descredenciamento de IES, determinar nova avaliação da Instituição por uma Comissão, a ser nomeada pela SESu/MEC, no prazo máximo de até seis meses. Recomenda, ainda que, sendo autorizado o funcionamento dos cursos de Administração e Pedagogia da IES, os alunos que haviam freqüentado os referidos cursos, até então não autorizados, deverão submeter-se a novo processo seletivo e, se aprovados, poderão ter seus estudos convalidados; e que o valor pago pelos alunos que cursaram Administração e Pedagogia, será deduzido nas mensalidades do novo curso que vierem a freqüentar na Faculdade Leonardo da Vinci

Processo(s): 23001-000264/2000-67 **Parecer:** CP 0021/2000 **Interessado:** Centro de Ensino Atenas Maranhense Ltda. / Faculdade Atenas Maranhense - São Luís / MA **Decisão:** Negado o pedido de recurso contra decisão do Parecer CES 505/2000, referente ao Processo 23000.009200/99-18, que trata do pedido de autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Bilíngüe, Português e Inglês, bacharelado

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PARECERES**

Processo(s): 23001-000258/2000-18 **Parecer:** CEB 0032/2000 **Interessado:** Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul - Porto Alegre / RS **Decisão:** Responde consulta sobre terceirização de atividades escolares, objeto do Parecer CEE/RS 561/2000

Processo(s): 23001-000379/2000-51 **Parecer:** CEB 0033/2000 **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica - Brasília / DF **Decisão:** Define novo prazo final para o período de transição para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PARECERES**

Processo(s): 23000-000499/99-37 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior de São Paulo / Instituto de Ensino Superior Paulista - São Paulo / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Licenciatura em Informática

Processo(s): 23000-000542/99-64 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Associação de Ensino e Cultura de Urubupungá / Faculdades Integradas Urubupungá - Urubupungá / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Informática

Processo(s): 23000-001707/99-98 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Ensino A S/C Ltda. / Faculdade de Ensino A - São Paulo / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Letras

Processo(s): 23000-001800/99-93 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Instituto Educacional Evangélico Brasília S/C Ltda. / Faculdade Expansão do Entorno - Goiânia / GO **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Direito **Processo(s):** 23000-001981/99-30 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável / Faculdade de Ciências Humanas – Belo Horizonte / MG **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Fisioterapia **Processo(s):** 23000-002879/99-89 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Associação Jacarepaguá de Ensino Superior / Faculdades Integradas de Jacarepaguá - Jacarepaguá / RJ **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social **Processo(s):** 23000-002926/99-67 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Associação Educacional de Peixoto de Azevedo / Faculdades Integradas de Peixoto de Azevedo - Cuiabá / MT **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis **Processo(s):** 23000-002927/99-20 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Associação Educacional de Peixoto de Azevedo / Faculdades Integradas de Peixoto de Azevedo - Cuiabá / MT **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Pedagogia **Processo(s):** 23000-003660/99-05 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** União das Faculdades de Tangará da Serra / Faculdade de Ciências Humanas, Biológicas, Exatas e Tecnológicas de Tangará da Serra - Cuiabá / MT **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas **Processo(s):** 23000-003971/99-57 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Escola Superior de Ciências da Saúde e Tecnologia / Faculdade de Ciências da Saúde de Guarulhos - Guarulhos / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Odontologia **Processo(s):** 23000-005249/99-57 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Sociedade Cultural e Educativa Vale do Jaguari / Faculdade Vale do Jaguari - São Paulo / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências da Computação **Processo(s):** 23000-005250/99-36 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Sociedade Cultural e Educativa Vale do Jaguari / Faculdade Vale do Jaguari - São Paulo / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Administração de Empresas **Processo(s):** 23000-005252/99-61 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Sociedade Cultural e Educativa Vale do Jaguari / Faculdade Vale do Jaguari - São Paulo / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Turismo **Processo(s):** 23000-005469/99-53 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional Professor Altair Mongruel S/C Ltda. / Faculdades SEPAM - Curitiba / PR **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Administração **Processo(s):** 23000-007434/99-40 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** União Rondoniense de Ensino e Cultura Ltda. / Faculdade de Ensino Superior Marechal Cândido Rondon - Curitiba / PR **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Nutrição **Processo(s):** 23000-007436/99-75 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** União Rondoniense de Ensino e Cultura Ltda. / Faculdade de Ensino Superior de Marechal Cândido Rondon - Curitiba / PR **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo **Processo(s):** 23000-007974/99-97 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Instituto Leonardo da Vinci / Faculdade Leonardo da Vinci - São Paulo / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Turismo **Processo(s):** 23000-008364/98-11 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Centro Interdisciplinar de Estudos Jurídicos / Faculdade de Direito de SINOP - Cuiabá / MT **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Direito **Processo(s):** 23000-008871/99-90 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Instituto Leonardo da Vinci / Faculdade Leonardo da Vinci - São Paulo / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Turismo **Processo(s):** 23000-009083/98-67 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Instituto Santanense de Ensino Superior / Faculdade Sant'Anna de Salto - São Paulo / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Relações Internacionais **Processo(s):** 23000-009770/98-37 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Fundação de Ensino Superior de Olinda / União das Escolas Superiores da FUNESO - Recife / PE **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Serviço Social **Processo(s):** 23000-009874/98-32 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência / Unidade Catarinense de Ensino Superior - Florianópolis / SC **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis **Processo(s):** 23000-010353/98-37 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Instituto Educacional Fizguy / Faculdade Paradigma de Pedagogia e Letras - São Paulo / SP **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Pedagogia **Processo(s):** 23000-010797/99-71 **Parecer:** CES 0988/2000

Interessado: Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade Cenecista Queimados - Brasília / DF **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação

Processo(s): 23000-010887/99-62 **Parecer:** CES 0988/2000 **Interessado:** Fundação Lowtons de Educação e Cultura / Instituto de Ensino Superior da FUNLAC - Campo Grande / MS **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Ciências Biológicas **Processo(s):** 23000-009328/99-73 **Parecer:** CES 0989/2000 **Interessado:** MEC/Universidade Federal do Piauí - Teresina / PI **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Física, licenciatura plena e bacharelado

Processo(s): 23000-007109/2000-81 **Parecer:** CES 0990/2000 **Interessado:** Colégio Técnico Comercial "Nossa Senhora Aparecida" / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Nossa Senhora Aparecida" - Sertãozinho / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Nossa Senhora Aparecida" **Processo(s):** 23000-012331/99-56 **Parecer:** CES 0991/2000 **Interessado:** Instituto Brasileiro de Difusão Cultural / Faculdades Integradas Interamericana - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 560/2000, cujo voto passa a ter a seguinte redação: *"Favorável ao reconhecimento do curso de Comunicação Social, com as habilitações Publicidade e Propaganda e Radialismo, bacharelado, com o conceito global "B" atribuído às condições de sua oferta, em ambas as habilitações, ministrado pelas Faculdades Integradas Interamericana, mantidas pelo Instituto Brasileiro de Difusão Cultural, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) vagas por habilitação, no turno noturno, pelo prazo de 3 (três) anos."*

Processo(s): 23000-000989/99-14 **Parecer:** CES 0992/2000 **Interessado:** Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. / Centro Universitário Newton Paiva – Belo Horizonte / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral

Processo(s): 25000-041389/99-41 **Parecer:** CES 0993/2000 **Interessado:** Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda. / Centro Universitário Newton Paiva – Belo Horizonte / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-013680/99-31 **Parecer:** CES 0994/2000 **Interessado:** Campanha Nacional de Escolas da Comunidade / Faculdade Cenecista Presidente Kennedy - Campo Largo / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Supervisão Educacional e Orientação Educacional, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-000361/98-39 **Parecer:** CES 0995/2000 **Interessado:** Associação Educacional Adélia Camargo Corrêa / Faculdade Adélia Camargo Corrêa - Guarujá / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, 45 (quarenta e cinco) alunos por semestre, em turma única, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-017432/99-41 **Parecer:** CES 0996/2000 **Interessado:** E. de L. e Lima & Cia. Ltda. / Escola Superior Batista do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Zootecnia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-011908/99-76 **Parecer:** CES 0997/2000 **Interessado:** União das Escolas Superiores de Porto Velho / Faculdade de Educação de Porto Velho - Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para o turno diurno e 100 (cem) vagas para o turno noturno, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-009915/98-18 **Parecer:** CES 0998/2000 **Interessado:** Liceu Coração de Jesus / Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Campinas / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com a habilitação Engenharia Elétrica (modalidade Telecomunicação), a ser ministrado na Unidade de Ensino de Campinas, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos para as aulas teóricas, e de, no máximo, 25 (vinte e cinco) alunos para as aulas práticas, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-010667/98-85 **Parecer:** CES 0999/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste / Faculdade de Ciências Contábeis - Maceió / AL **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração de Empresas, com 100 (cem) vagas totais

anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-002547/99-59 **Parecer:** CES 1000/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior S/C Ltda. / Faculdade "Palas Atena" de Astorga - Astorga / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Comércio Exterior, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-017907/99-26 **Parecer:** CES 1001/2000 **Interessado:** Sociedade Paranaense de Cultura / Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, das habilitações Tecnologia Educacional/Orientação Educacional e Tecnologia Educacional/Supervisão Escolar, do curso de Pedagogia, licenciatura plena, ministradas nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-008219/96-50 **Parecer:** CES 1002/2000 **Interessado:** Fundação Educacional de Andradina / Faculdade de Ciências Agrárias de Andradina - Andradina / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Medicina Veterinária, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) alunos nas aulas práticas, no turno diurno, em regime anual **Processo(s):** 23000-012835/99-30 e 23000-012825/99-86 **Parecer:** CES 1003/2000 **Interessado:** Associação Educacional de Coromandel / Faculdade Cidade de Coromandel – Coromandel / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-012831/99-89 **Parecer:** CES 1004/2000 **Interessado:** Associação Educacional de Coromandel / Faculdade Cidade de Coromandel – Coromandel / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação Português/Inglês e respectivas literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-017443/99-67, 23000-017445/99-92 e 23000-017446/99-55 **Parecer:** CES 1005/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional e Cultural de Divinópolis / Faculdade de Ciências Gerenciais do Oeste de Minas - Divinópolis / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior e Marketing, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-000422/2000-99 **Parecer:** CES 1006/2000 **Interessado:** Instituto Mairiporã de Ensino Superior / Faculdade de Engenharia e Tecnologia do Instituto de Mairiporã de Ensino Superior - Mairiporã / SP **Decisão:** Favorável à aprovação do Regimento da Faculdade de Engenharia e Tecnologia do Instituto Mairiporã de Ensino Superior **Processo(s):** 25000-027245/99-91 **Parecer:** CES 1007/2000 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Centro Universitário Nove de Julho – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Odontologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-000825/97-17 **Parecer:** CES 1008/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino do Triângulo S/C Ltda. / Centro Universitário do Triângulo - Uberlândia / MG **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação Português/Inglês e respectivas literaturas, ministrado com 80 (oitenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-001786/99-64 e 23000-001787/99-27 **Parecer:** CES 1009/2000 **Interessado:** Comunidade Evangélica Luterana São Marcos / Faculdade Luterana São Marcos - Alvorada / RS **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Geral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-009893/99-68 **Parecer:** CES 1010/2000 **Interessado:** União das Escolas Superiores de Porto Velho / Faculdade de Educação de Porto Velho - Porto Velho / RO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de História, licenciatura plena e bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas de 50 (cinquenta) alunos, sendo 2 (duas) no turno diurno e 2 (duas) no turno noturno, com 2 (duas) entradas anuais **Processo(s):** 23000-006325/98-98 **Parecer:** CES 1011/2000 **Interessado:** Sociedade de Ensino Superior de Dourados / Faculdade Dourados - Dourados / MS **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Agronomia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, preenchidas em 2 (duas) entradas, com o máximo de 50 (cinquenta) alunos

por turma em aulas teóricas, no turno diurno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23001-000379/98-11 **Parecer:** CES 1012/2000 **Interessado:** Guilherme José Asper G. Valdés - Brasília / DF **Decisão:** A Relatora vota no sentido de que o diploma de doutorado em Administração Pública do Professor Guilherme José Asper G. Valdés poderá ser encaminhado para revalidação a uma das universidades que ministrem programa de doutorado na área de Administração, devidamente reconhecido com base em avaliação da CAPES

Processo(s): 23000-014540/99-15 **Parecer:** CES 1013/2000 **Interessado:** Centro Assistencial e Educacional Planalto / Instituto de Ensino Superior Planalto - Brasília / DF **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Secretariado Executivo Trilíngüe (Português, Inglês e Espanhol), bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno, em regime seriado semestral

Processo(s): 23000-001330/2000-26 **Parecer:** CES 1014/2000 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Centro Universitário Nove de Julho – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da habilitação Marketing, do curso de Administração, bacharelado

Processo(s): 23000-007218/99-02 e 23000-007220/99-46 **Parecer:** CES 1015/2000 **Interessado:** CAEDRHS - Associação de Ensino / Instituto Superior do Litoral do Paraná - Paranaguá / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, turma única de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual

Processo(s): 23000-014156/99-69 e 23000-005286/2000-23 **Parecer:** CES 1016/2000 **Interessado:** Sociedade Civil de Educação Braz Cubas / Universidade Braz Cubas - Mogi das Cruzes / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Engenharia de Computação, bacharelado

Processo(s): 23000-000547/99-88 **Parecer:** CES 1017/2000 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior de São Paulo / Faculdade de Selvíria - Selvíria / MS **Decisão:** Negado o pedido de autorização para funcionamento do curso de Computação, licenciatura

Processo(s): 23000-010402/98-41 **Parecer:** CES 1018/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Monsenhor Messias / Faculdade de Ciências Gerenciais de Sete Lagoas - Sete Lagoas / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada uma, no turno noturno, em regime de matrícula anual

Processo(s): 23000-009581/99-45 **Parecer:** CES 1019/2000 **Interessado:** Sistema COC de Educação e Comunicação S/C Ltda. / Instituto de Ensino Superior COC - Ribeirão Preto / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, com 100 (cem) vagas totais anuais, com uma entrada em seleção única, distribuídas em, no máximo, 50 (cinquenta) alunos por turma em aulas teóricas, no turno noturno, em regime seriado semestral

Processo(s): 23000-002575/99-94 **Parecer:** CES 1020/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Monsenhor Messias / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Sete Lagoas - Sete Lagoas / MG **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do curso de Geografia, licenciatura plena, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno

Processo(s): 23000-002825/99-50 e 23000-002827/99-85 **Parecer:** CES 1021/2000 **Interessado:** Unidade Educacional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Espírito Santo Ltda. / Faculdade de Ciências e Educação do Espírito Santo - Vitória / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado anual

Processo(s): 23000-001276/2000-19 **Parecer:** CES 1022/2000 **Interessado:** Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / Centro de Tecnologia Industrial Pedro Ribeiro - Salvador / BA **Decisão:** Favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, do Centro de Tecnologia Industrial Pedro Ribeiro, para oferta do Curso de Especialização em Educação e Tecnologias Digitais, com ênfase em Design Instrucional, com 35 (trinta e cinco) vagas, nos termos da Resolução CNE/CES 03/99

Processo(s): 23000-005733/99-40 **Parecer:** CES 1023/2000 **Interessado:** MEC/Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá - São Vicente da Serra / MT **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Tecnologia de Alimentos - Processamento de Carnes, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 30 (trinta) alunos, no turno diurno

Processo(s): 23000-001331/2000-71 **Parecer:** CES 1024/2000 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Centro Universitário Nove de Julho – São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, e, ainda, ao reconhecimento da modalidade tecnologia, unicamente para efeito de registro de diploma dos alunos que concluirão o curso no ano letivo 2000

Processo(s): 23033-002598/98-31 **Parecer:** CES 1025/2000

Interessado: Instituto Paulista de Ensino Superior Unificado / Faculdades Integradas de São Carlos - São Carlos / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, com a habilitação Engenharia Civil, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, com duas entradas, no turno diurno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-006333/98-16 **Parecer:** CES 1026/2000 **Interessado:** Fundação Educacional "Miguel Mofarrej" / Faculdades Integradas de Ourinhos - Ourinhos / SP **Decisão:** Favorável à retificação do Parecer CES 948/98, cujo voto passa a ter a seguinte redação: *"Voto favoravelmente à aprovação do Regimento das Faculdades Integradas de Ourinhos, mantidas pela Fundação Educacional Miguel Mofarrej, com sede em Ourinhos, Estado de São Paulo, acolhendo o Relatório CGLNES/SESu/MEC 087/98, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "f", da Lei nº 4.024/61, com a redação dada pela Lei nº 9.131/95."* **Processo(s):** 23000-009022/99-53 e 23000-009018/99-86 **Parecer:** CES 1027/2000 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior de São Paulo / Faculdade Reunida - Ilha Solteira / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Administração Educacional, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime anual **Processo(s):** 23000-015482/99-48 **Parecer:** CES 1028/2000 **Interessado:** Associação de Educação e Cultura de Goiás / Faculdade Padrão de Ciências Humanas - Goiânia / GO **Decisão:** Negado o pedido de autorização para o aumento de vagas e de criação do turno matutino, do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Administração Hoteleira **Processo(s):** 23000-012786/99-26 **Parecer:** CES 1029/2000 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves" / Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves" - São João Del Rei / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral, ficando, neste ato, credenciado o Instituto de Ensino Superior "Presidente Tancredo de Almeida Neves" **Processo(s):** 23000-007289/2000-00 **Parecer:** CES 1030/2000 **Interessado:** Sociedade Evangélica Beneficente de Curitiba / Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade Evangélica de Medicina do Paraná, que passará a denominar-se Faculdade Evangélica do Paraná **Processo(s):** 23000-008449/99-52 **Parecer:** CES 1031/2000 **Interessado:** MEC/Universidade Federal de Santa Catarina - Florianópolis / SC **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Ciências Naturais e Matemática para o Ensino Fundamental, licenciatura plena, ministrado nos municípios de São Bento do Sul, São Francisco do Sul, Indaial e Imbituba, todos no Estado de Santa Catarina, para fins exclusivos de registro dos diplomas dos alunos concluintes **Processo(s):** 23000-002732/2000-48 e 23000-002731/2000-01 **Parecer:** CES 1032/2000 **Interessado:** UNICERTO - União Educacional Certo / Faculdade de Letras União de Ensino Superior Certo - Taguatinga / DF **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com a habilitação Língua Portuguesa/Língua Inglesa e respectivas literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade de Letras União de Ensino Superior Certo **Processo(s):** 23000-015690/99-65 **Parecer:** CES 1033/2000 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo / Faculdade de Castelo - Castelo / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23033-001619/99-54 **Parecer:** CES 1034/2000 **Interessado:** Instituto Presbiteriano Mackenzie / Universidade Presbiteriana Mackenzie - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, das habilitações Magistério da Educação Infantil e Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, do curso de Pedagogia, licenciatura plena, no turno diurno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-014640/99-51 **Parecer:** CES 1035/2000 **Interessado:** Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo / Faculdade de Castelo - Castelo / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração Geral e Administração Agroindústria, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23033-004144/98-02 **Parecer:** CES 1036/2000 **Interessado:** Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura / Faculdade de Educação São Luís - Jaboticabal / SP **Decisão:** Favorável ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, da Faculdade de Educação São Luís, para

oferecimento dos cursos de Didática - fundamentos teóricos de prática pedagógica, Metodologia de Ensino - Aprendizagem em Língua Portuguesa, Metodologia de Ensino - Aprendizagem em Matemática, Metodologia de Ensino - Aprendizagem em Geografia e Psico-Pedagogia, todos em nível de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de Ensino a Distância **Processo(s):** 23123-002104/99-81 e 23000-013966/99-43 **Parecer:** CES 1037/2000 **Interessado:** Maria Angela Abras Vianna / Faculdade Angel Vianna - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Dança, com as habilitações Formação de Docente e Formação do Dançarino, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 30 (trinta) alunos, nos turnos matutino e noturno, em regime seriado semestral, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade Angel Vianna **Processo(s):** 23000-001876/99-55 **Parecer:** CES 1038/2000 **Interessado:** União Social Camiliana / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes do São José - Cachoeiro do Itapemirim / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, bacharelado, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno **Processo(s):** 23000-004811/99-16 **Parecer:** CES 1039/2000 **Interessado:** Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing / Escola Superior de Propaganda e Marketing - Rio de Janeiro / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento da habilitação Comércio Exterior, do curso de Administração, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23001-000139/2000-57 **Parecer:** CES 1040/2000 **Interessado:** Fundação Universidade Federal de Uberlândia / Universidade Federal de Uberlândia - Uberlândia / MG **Decisão:** Responde consulta sobre pedido de dilatação de prazo para integralização do curso de Engenharia Elétrica feito pelo aluno João Américo Batista Borges **Processo(s):** 23000-013290/99-14, 23000-013291/99-79, 23000-013292/99-31 e 23000-013293/99-02 **Parecer:** CES 1041/2000 **Interessado:** Associação de Ensino Superior de Arapoti / Faculdade Educacional de Arapoti – Arapoti / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração Geral, Gestão da Informação e Administração Rural, com 300 (trezentas) vagas totais anuais, sendo 100 (cem) vagas para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-008266/99-82 **Parecer:** CES 1042/2000 **Interessado:** Fundação Lowtons de Educação e Cultura / Instituto de Ensino Superior da FUNLEC - Campo Grande / MS **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-004412/99-09 **Parecer:** CES 1043/2000 **Interessado:** Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda. / Universidade Tuiuti do Paraná - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Ciências Econômicas, bacharelado **Processo(s):** 23000-018029/99-93 **Parecer:** CES 1044/2000 **Interessado:** MEC/Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de Matemática, licenciatura, ministrado na Unidade de Ensino Descentralizada de Pato Branco/PR, unicamente para o fim de expedição e registro de diplomas dos alunos concluintes nos anos de 1999 e 2000 **Processo(s):** 23000-012152/99-37 **Parecer:** CES 1045/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Unificada Campograndense / Faculdade de Campo Grande – Campo Grande / RJ **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Computação, licenciatura plena, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado anual **Processo(s):** 23000-009916/98-81 **Parecer:** CES 1046/2000 **Interessado:** Liceu Coração de Jesus / Centro Universitário Salesiano de São Paulo - Campinas / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Engenharia, bacharelado, com a habilitação Engenharia de Automação e Controle, com 100 (cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas por semestre, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23001-000444/99-53 **Parecer:** CES 1047/2000 **Interessado:** Centro de Apoio de Vivências Agrárias / Faculdade de Educação da Terra de Brasília - Recanto das Emas / DF **Decisão:** Negado o pedido de alteração da grade curricular do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Orientação Educacional e Administração Educacional em Empresas, devendo a instituição, se o desejar, retornar sua solicitação, após a aprovação por este Conselho das novas diretrizes curriculares do curso de Pedagogia e a normatização do Curso Normal Superior. E, ainda, negado o pedido de aumento de vagas, por se tratar de curso apenas autorizado, podendo a instituição retornar, se quiser, quando do reconhecimento do mesmo **Processo(s):** 23000-014642/99-87 **Parecer:** CES 1048/2000 **Interessado:** Instituto de Ensino

Superior do Espírito Santo / Faculdade de Castelo - Castelo / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23018-012147/98-91 **Parecer:** CES 1049/2000 **Interessado:** Sociedade Educacional Breder Lopes / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Manhuaçu - Manhuaçu / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, em 2 (duas) entradas, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23000-006556/99-91 **Parecer:** CES 1050/2000 **Interessado:** Sociedade Civil Educacional Tuiuti Ltda. / Universidade Tuiuti do Paraná - Curitiba / PR **Decisão:** Favorável ao reconhecimento do curso de História, licenciatura plena, apenas para fins de registro dos diplomas dos alunos que concluíram o curso nos anos letivos de 1997, 1998 e 1999 **Processo(s):** 23001-000096/99-79 **Parecer:** CES 1051/2000 **Interessado:** Fundação Universidade de Passo Fundo / Universidade de Passo Fundo - Passo Fundo / RS **Decisão:** Responde consulta sobre a viabilidade de oferecimento de cursos de especialização e mestrado para alunos egressos no curso de Tecnologia das mais diversas áreas, em especial aos alunos do curso de Tecnólogo em Confecção Têxtil **Processo(s):** 23000-006126/99-42 **Parecer:** CES 1052/2000 **Interessado:** Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura / Universidade Católica de Pelotas - Pelotas / RS **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Ecologia, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno **Processo(s):** 23000-009544/99-19 **Parecer:** CES 1053/2000 **Interessado:** Associação Catalana de Educação / Centro de Ensino Superior de Catalão - Catalão / GO **Decisão:** Favorável à renovação do reconhecimento, pelo prazo de 3 (três) anos, do curso de Administração, bacharelado **Processo(s):** 23000-001329/2000-00 **Parecer:** CES 1054/2000 **Interessado:** Associação Educacional Nove de Julho / Centro Universitário Nove de Julho - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável ao reconhecimento, pelo prazo de 4 (quatro) anos, do curso de Turismo, bacharelado, no turno noturno, em regime semestral **Processo(s):** 23033-004106/98-13 e 23033-000551/99-87 **Parecer:** CES 1055/2000 **Interessado:** Conservatório Musical Nicodemos Marte S/C Ltda. / Faculdade de Música Carlos Gomes - São Paulo / SP **Decisão:** Favorável à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Música Carlos Gomes **Processo(s):** 23000-001878/99-81 **Parecer:** CES 1056/2000 **Interessado:** União Social Camiliana / Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José - Cachoeiro do Itapemirim / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e de 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado semestral **Processo(s):** 23000-007573/2000-78 **Parecer:** CES 1057/2000 **Interessado:** Fundação Educacional Dom André Arcoverde / Centro de Ensino Superior de Valença - Valença / RJ **Decisão:** Favorável à concessão do prazo de 12 (doze) meses para o saneamento das deficiências apresentadas no curso de Medicina, sendo que, ao findar o prazo concedido, a IES deverá solicitar à SESu/MEC nova avaliação das condições de oferta do curso **Processo(s):** 23000-007584/2000-58 **Parecer:** CES 1058/2000 **Interessado:** Sociedade Pelotense de Assistência e Cultura / Universidade Católica de Pelotas - Pelotas / RS **Decisão:** Favorável à concessão do prazo de 12 (doze) meses para o saneamento das deficiências apresentadas no curso de Medicina, sendo que, ao findar o prazo concedido, a IES deverá solicitar à SESu/MEC nova avaliação das condições de oferta do curso **Processo(s):** 23000-007580/2000-70 **Parecer:** CES 1059/2000 **Interessado:** Associação Prudentina de Educação e Cultura / Universidade do Oeste Paulista - Presidente Prudente / SP **Decisão:** Favorável à concessão do prazo máximo de 1 (um) ano para que a IES atenda às recomendações da Comissão de Avaliação **Processo(s):** 23000-002669/99-36 **Parecer:** CES 1060/2000 **Interessado:** Centro Educacional Alves Faria Ltda. / Faculdade Alves Faria - Goiânia / GO **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura plena, com as habilitações Docência das Disciplinas Pedagógicas do Ensino Médio e Administração Educacional, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno **Processo(s):** 23000-004158/98-87 e 23000-000006/98-97 **Parecer:** CES 1061/2000 **Interessado:** Fundação Educacional da Associação Comercial Piauiense / Faculdade das Atividades Empresariais de Teresina - Teresina / PI **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral

Processo(s): 23000-012185/99-96, 23000-012183/99-61 e 23000-012186/99-59 **Parecer:** CES 1062/2000 **Interessado:** Instituto Politécnico de Uberlândia S/C Ltda. / Faculdade Politécnica de Uberlândia - Uberlândia / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Finanças, Marketing, Negócios Internacionais e Gestão Hoteleira, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de até 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado e entrada anual, e do curso de Sistemas de Informação, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, com o máximo de 45 (quarenta e cinco) alunos por turma em aulas teóricas, no turno noturno, em regime seriado e seleção anual, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade Politécnica de Uberlândia **Processo(s):** 23000-003934/2000-15 **Parecer:** CES 1063/2000 **Interessado:** Instituto Metodista de Educação e Cultura / Faculdade de Nutrição e Fonoaudiologia e outra - Porto Alegre / RS **Decisão:** Favorável à transferência de mantenedora da Faculdade de Nutrição e Fonoaudiologia e da Faculdade de Administração, com seus respectivos cursos, do Instituto Metodista de Educação e Cultura, para o Instituto Porto Alegre da Igreja Metodista **Processo(s):** 23000-007151/99-25 e 23000-007924/99-19 **Parecer:** CES 1064/2000 **Interessado:** Sociedade Agostiniana de Educação Ltda. / Faculdade Magnum de Educação Física e Esporte - Belo Horizonte / MG **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura plena e bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, em turmas de 40 (quarenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime semestral, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade Magnum de Educação Física e Esporte **Processo(s):** 23000-011265/99-98 e 23000-011264/99-25 **Parecer:** CES 1065/2000 **Interessado:** Sociedade Olimpense de Educação e Cultura Ltda. / Faculdade Ernesto Riscali - Olímpia / SP **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Português/Inglês e respectivas literaturas e Português/Espanhol e respectivas literaturas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, com entrada única, no turno noturno, em regime semestral, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade Ernesto Riscali **Processo(s):** 23001-000194/2000-47 **Parecer:** CES 1066/2000 **Interessado:** MEC/Universidade Federal de Minas Gerais - Belo Horizonte / MG **Decisão:** O Relator vota no sentido de que a Universidade Federal de Minas Gerais seja autorizada, em caráter excepcional, a constituir Banca Examinadora para a defesa direta de tese do professor Artur Andrés Ribeiro, na área de Música **Processo(s):** 23000-004504/98-36 **Parecer:** CES 1067/2000 **Interessado:** Emerson C. Lanaro - Campinas / SP **Decisão:** Responde consulta quanto à titulação de docentes **Processo(s):** 23000-009423/98-13, 23000-015461/99-78, 23000-015462/99-31, 23000-015464/99-66, 23000-015465/99-29 e 23000-016008/99-42 **Parecer:** CES 1068/2000 **Interessado:** Sociedade Civil de Ensino Superior do Oeste do Paraná S/C Ltda. / Faculdade de Cascavel - Cascavel / PR **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Comércio Exterior, Marketing, Gestão da Informação, Administração Rural e Gestão Hoteleira e Turística, com 250 (duzentas e cinquenta) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) vagas totais anuais para cada habilitação, no turno noturno, em regime semestral, ficando, neste ato, credenciada a Faculdade de Cascavel **Processo(s):** 23001-000247/2000-20 **Parecer:** CES 1069/2000 **Interessado:** Conselho Estadual de Educação do Amazonas - Manaus / AM **Decisão:** Responde consulta sobre a Resolução CNE/CP 02/97, referente aos programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio **Processo(s):** 23000-002828/99-48 **Parecer:** CES 1070/2000 **Interessado:** Unidade Educacional de Ensino, Pesquisa e Extensão do Espírito Santo / Faculdade de Ciências e Educação do Espírito Santo - Vitória / ES **Decisão:** Favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Comércio Exterior, Análise de Sistemas e Gestão de Negócios, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime semestral

Observações:

1) De acordo com as normas de funcionamento do Conselho Nacional de Educação, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para recorrerem da decisão das Câmaras. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Nacional de Educação;

- 2) Os Pareceres citados se encontram à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação;
- 3) Os Pareceres somente terão eficácia após a homologação pelo Ministro de Estado da Educação, exceto aqueles favoráveis ao prosseguimento do processo de autorização de curso.

PUBLIQUE-SE

Brasília, 28 de novembro de 2000

RAIMUNDO MIRANDA
Secretário Executivo do Conselho